

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo apresentar os estudos necessários para a contratação de solução que atenderá às demandas abaixo especificadas.

O foco principal é analisar minuciosamente as necessidades, identificar as melhores soluções disponíveis no mercado, e assegurar conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

1. OBJETIVO

O objetivo geral deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é viabilizar a aquisição dos itens especificados em anexo a este documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A necessidade decorre da obsolescência e do desgaste natural do mobiliário e equipamentos atuais, que comprometem a ergonomia e a eficiência dos servidores. O problema a ser resolvido é a carência de infraestrutura física adequada para o suporte às atividades administrativas e de atendimento ao público.

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Administração e Finanças do Município, mediante futura e eventual aquisição de material permanente, visando proporcionar melhores condições de funcionamento dos setores administrativos, bem como assegurar maior eficiência, organização e continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

A aquisição dos materiais permanentes mostra-se necessária em razão da insuficiência, desgaste natural, obsolescência e inexistência de determinados equipamentos e mobiliários indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas desempenhadas pelos diversos departamentos vinculados à Secretaria.

A ausência dos referidos bens compromete diretamente a execução das atividades internas, o atendimento ao público, a organização dos ambientes de trabalho e a produtividade dos servidores, ocasionando prejuízos à eficiência administrativa e à qualidade dos serviços ofertados pela gestão pública municipal.

Além disso, considerando a necessidade contínua de manutenção da estrutura administrativa, torna-se imprescindível a adoção do sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a modalidade possibilita maior flexibilidade nas aquisições, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração, de forma parcelada, evitando aquisições excessivas, desperdícios e melhorando o gerenciamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a futura contratação visa garantir condições adequadas de infraestrutura administrativa, promover a modernização dos ambientes de trabalho e assegurar suporte material necessário ao pleno funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças do Município, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)



3.1. REQUISITOS GERAIS

A futura contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, compatibilidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo padrões mínimos de qualidade, durabilidade, funcionalidade e segurança, de modo a suprir adequadamente as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e eventual das demandas administrativas, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade da Administração.

A contratação está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2025, demonstrando o planejamento prévio e a disponibilidade de recursos para a modernização administrativa.

3.2. REQUISITOS TÉCNICOS

Os materiais permanentes deverão:

- Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações pertinentes, quando exigíveis;
- Possuir padrões mínimos de qualidade e resistência;
- Apresentar compatibilidade com as finalidades administrativas a que se destinam;
- Ser entregues acompanhados de manuais, certificados e garantias, quando aplicáveis;
- Possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificação do fabricante ou exigência prevista no Termo de Referência;
- Os materiais devem observar padrões de ergonomia (NR 17), durabilidade e qualidade técnica. É requisito a entrega dos bens montados e instalados, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local ou regional.

3.3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A futura contratada deverá apresentar documentação relativa à:

3.3.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial, ato constitutivo ou documento equivalente, conforme natureza jurídica da empresa.

3.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

3.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidões negativas de falência ou recuperação judicial, quando cabíveis;
- Demais documentos previstos no instrumento convocatório.

3.3.4. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto compatível com a contratação, quando exigido no Termo de Referência

3.4. REQUISITOS DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de compra.

Os materiais deverão ser entregues em local previamente indicado pela Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

O recebimento dos bens ficará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas.

3.5. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, mediante aquisição de produtos que:

- Possuam maior durabilidade e eficiência;
- Apresentem menor impacto ambiental;
- Atendam às normas ambientais vigentes;
- Possuam materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando aplicável.

3.6. REQUISITOS DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, responsável pelo controle do fornecimento, conferência dos materiais entregues e registro de eventuais ocorrências.

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de inadimplemento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

Com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços e avaliar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado para a aquisição de material e equipamento permanente para a Secretaria de Administração e Finanças do município.

O levantamento de preços foi conduzido com base nas seguintes fontes:

- Consultas em contratações similares realizadas por outros entes públicos, por meio de sistemas de cotações de preços;

Os valores cotados para equipamentos permanentes com características similares às detidas nos requisitos de contratação apresentaram variações de preços, a depender da marca, modelo e condições de fornecimento (frete, garantia, quantidade mínima, entre outros). Para fins de planejamento, considerou-se a média aritmética dos preços obtidos como base para a estimativa inicial, conforme planilha anexa.

Importante destacar que os preços obtidos referem-se a data do levantamento e estão sujeitos a variações de mercado, especialmente em razão de fatores como: oscilação cambial (quando se tratar de produtos importados), oferta e demanda dos setores de móveis, tecnologia e eletrodomésticos, além de políticas comerciais praticadas pelos fabricantes e revendedores.

A contratação será precedida de pesquisa de preços atualizada no momento da elaboração do Termo de Referência e do edital, conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição do material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

A contratação contempla o fornecimento parcelado de bens permanentes, conforme demanda da Administração, visando assegurar a adequada estruturação dos setores administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho, organização, funcionalidade e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria.

A solução abrangerá a aquisição de materiais permanentes diversos, tais como mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos administrativos e demais bens necessários ao funcionamento das atividades administrativas, observando as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que possibilita maior flexibilidade nas aquisições, permitindo contratações futuras de acordo com a necessidade efetiva do Município, evitando aquisições desnecessárias, formação excessiva de estoque e desperdício de recursos públicos.

A futura contratação deverá garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, com padrões adequados de qualidade, durabilidade e desempenho, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas pela Administração.

A execução do fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de ordens de compra, conforme planejamento e necessidade da Secretaria de Administração e Finanças, garantindo maior controle administrativo e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a solução contempla mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada, bem como a conformidade dos materiais entregues com as especificações previstas.

Dessa forma, a solução proposta busca garantir a modernização e adequação da estrutura administrativa municipal, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional, do atendimento ao público e do desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A estimativa das quantidades é baseada em um levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade do material a ser adquirido, considerando a interdependência com outras aquisições, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A estimativa das quantidades dos materiais permanentes a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento das necessidades apresentado pelos diversos setores vinculados à Secretaria de Administração e Finanças do Município, considerando a demanda administrativa atual, a necessidade de reposição de bens desgastados ou obsoletos, bem como a ampliação e manutenção da estrutura administrativa municipal.

Para definição dos quantitativos, foram observados os seguintes critérios:

- Necessidade de aparelhamento e manutenção dos setores administrativos;
- Quantidade de servidores e ambientes administrativos existentes;
- Substituição de materiais permanentes danificados, inservíveis ou obsoletos;
- Demandas recorrentes de equipamentos e mobiliários utilizados nas atividades administrativas;
- Previsão de futuras necessidades durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Histórico de consumo e aquisições anteriores da Administração Municipal;
- Possibilidade de aquisições parceladas conforme necessidade da Secretaria.

Considerando que a contratação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, podendo as aquisições ocorrerem de forma parcial e conforme a conveniência e necessidade administrativa.

A delimitação precisa dos itens e respectivos quantitativos será detalhada no Termo de Referência, observando-se o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Fundamentação Legal: A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme o disposto no Art. 7º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 40/2020, e no inciso VI do § 1º do Art. 18 do Projeto de Lei nº 4.253/2020. Esses dispositivos autorizam a Administração a preservar o sigilo da estimativa até a conclusão da licitação, acompanhando a dos preços unitários referenciais utilizados como base.

Metodologia: O levantamento de preços foi realizado exclusivamente com base em valores praticados pela Administração Pública, sem recorrer à cotações ou propostas de empresas privadas. Para isso, foram consultadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, obtidas por meio de sistemas oficiais de registro de preços. Essa abordagem garante maior confiabilidade e adequação aos princípios da economicidade e da transparência no uso de recursos públicos.

Variações Observadas: Os preços coletados apresentaram variações decorrentes de fatores como marca, modelo, capacidade de armazenamento, acessórios incluídos e condições de garantia dos equipamentos. Para estabelecer um valor de referência, foi calculada a média aritmética dos preços identificados nessas contratações públicas, refletindo uma estimativa equilibrada e alinhada ao mercado praticado pelo setor público.

Resultado da Estimativa: O resultado da estimativa orientará a definição dos limites quantitativos e financeiros a serem incluídos no edital e na respectiva ata de registro de preços.

Justificativa da Escolha: A opção por utilizar apenas preços praticados pela Administração Pública, em detrimento de cotações com empresas privadas, visa assegurar que a estimativa reflita valores já validados em processos licitatórios anteriores, reduzindo o risco de distorções ou influências de mercado que possam comprometer a isonomia e a eficiência da futura contratação.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:

Com base nas análises e cálculos realizados, a estimativa preliminar do valor da contratação é de:

- R\$ 320.507,12 (trezentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)

VIABILIDADE E ANÁLISE:

- Viabilidade e Análise:
- Orçamento: Verificação da compatibilidade entre estimativa de custos e orçamento disponível.
- Adequação: Garantia de que os materiais atendam as necessidades dos programas.
- Conformidade Legal: Cumprimento da legislação, incluindo a Lei Federal 14.133/2021 e o Acórdão 2154/2023 do TCU.
- Transparência: Assegurar que o processo seja transparente e acessível.
- Sustentabilidade: Atendimento aos critérios de sustentabilidade.
- Análise de Riscos: Identificação e mitigação dos principais riscos associados ao processo e uso dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN

40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

O parcelamento do objeto em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, além do mais vantajoso para a Administração Pública, considerando a natureza dos materiais permanentes a serem adquiridos e a necessidade de agrupamento de itens com características semelhantes, compatíveis e interdependentes.

A divisão em lotes será realizada observando critérios de afinidade, funcionalidade e padronização dos materiais, possibilitando melhor organização da contratação e maior eficiência na gestão do fornecimento, sem comprometer a competitividade do certame.

O agrupamento dos itens em lotes busca proporcionar maior economicidade à Administração, considerando que a aquisição conjunta de materiais correlatos tende a reduzir custos operacionais, logísticos e administrativos, tanto para os fornecedores quanto para o Município.

Além disso, o parcelamento em lotes contribui para otimizar a execução contratual, facilitar o controle e a fiscalização do fornecimento, bem como assegurar maior padronização dos materiais permanentes utilizados nos diversos setores da Secretaria de Administração e Finanças.

A adoção do julgamento por lotes também se justifica pela necessidade de compatibilidade entre determinados materiais e pela busca de maior eficiência operacional, evitando a fragmentação excessiva do objeto e possíveis dificuldades relacionadas a entrega, garantia, assistência técnica e gerenciamento contratual.

Ressalta-se que o parcelamento em lotes não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que os agrupamentos serão definidos de forma razoável e proporcional, permitindo ampla participação de empresas do ramo compatível com o objeto da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em lotes atende ao interesse público, promovendo maior economicidade, eficiência administrativa, padronização, melhor gerenciamento contratual e adequada execução da futura contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020):

A futura contratação para aquisição de material permanente visa promover melhorias significativas na estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos diversos setores administrativos.

Com a disponibilização de novos equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes, pretende-se garantir maior eficiência operacional, organização dos ambientes de trabalho e melhores condições para execução das rotinas administrativas, contribuindo diretamente para a qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

A contratação também busca suprir a necessidade de substituição de materiais permanentes desgastados, obsoletos ou inadequados ao atual contexto administrativo, permitindo a modernização da estrutura física e funcional da Secretaria, além de proporcionar maior durabilidade, segurança e desempenho dos bens utilizados diariamente pelos servidores.

Outro resultado pretendido consiste na otimização dos processos internos da Administração, reduzindo falhas operacionais, melhorando a produtividade dos servidores e assegurando maior agilidade no atendimento das demandas administrativas e do público em geral.

A adoção do Sistema de Registro de Preços contribuirá para maior eficiência na gestão das aquisições, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, promovendo melhor controle dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando maior economicidade durante a vigência da ata.

Dessa forma, a futura contratação pretende fortalecer a estrutura administrativa municipal, garantir melhores condições de funcionamento dos setores da Secretaria de Administração e Finanças e assegurar maior eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços públicos municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização: (Art. 7º, inciso XI da LN 40/2020 e inciso X do § 1º de art. 18 do PL 4253/2020).

Para garantir a adequada formalização e execução do contrato, deverão ser adotadas, pela Administração, as seguintes providências preliminares:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com especificações detalhadas dos materiais permanentes a serem adquiridos;
- Realização de ampla pesquisa de preços de mercado para garantir a proposta mais vantajosa para a Administração;
- Publicação do edital de licitação conforme os princípios da publicidade e transparência, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores, conforme exigências legais;
- Garantia da existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com as despesas previstas para as aquisições futuras;
- Observância dos limites e regras da legislação orçamentária vigente;
- Planejamento para o acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato.

Essas providências são indispensáveis para assegurar que a contratação se dê de forma eficiente, transparente e regular, minimizando riscos operacionais, jurídicos e orçamentários.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da LN 40/2020).

- Atendimento às necessidades reais da Secretaria de Administração e Finanças, garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das unidades e setores administrativos;
- Flexibilidade e agilidade para realizar aquisições futuras e eventuais, conforme demandas que surgirem ao longo do exercício;
- Economia e eficiência proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, evitando múltiplos processos licitatórios e reduzindo custos administrativos;
- Existência de fornecedores capacitados e competitivos no mercado local e regional, assegurando ampla concorrência;
- Compatibilidade com a dotação orçamentária prevista, respeitando os limites legais e garantindo a sustentabilidade financeira da contratação;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública;
- Possibilidade de atendimento contínuo e padronizado, com controle e planejamento adequado das aquisições;
- Redução de riscos relacionados a descontinuidade no fornecimento de materiais essenciais para os serviços públicos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

- Viabilidade Técnica e Legalidade da Contratação

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que os materiais permanentes pretendidos possuem especificações comuns e amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla competitividade e atendimento adequado às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Sob o aspecto legal, a futura contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, sendo o Sistema de Registro de Preços adequado à natureza futura e eventual das aquisições pretendidas.

➤ **Justificativa Econômica e Relevância Social**

A futura contratação apresenta justificativa econômica vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças, evitando desperdícios, formação excessiva do estoque e proporcionando maior controle na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a realização do procedimento licitatório possibilitará ampla competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Quanto a relevância social, a aquisição dos materiais permanentes contribuirá diretamente para a melhora das condições de funcionamento da estrutura administrativa municipal, proporcionando maior eficiência na execução das atividades internas e melhor qualidade nos serviços públicos prestados à população. A contratação também auxiliará na modernização dos ambientes administrativos e no fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

➤ **Recomendação e Encaminhamento**

Diante da análise técnica, legal e econômica realizada, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Madalena-CE. Tal procedimento assegura a eficiência, economicidade e flexibilidade necessárias para o atendimento das demandas públicas, garantindo a adequada prestação dos serviços essenciais à população. Assim, orienta-se o prosseguimento das etapas administrativas pertinentes, com a elaboração do Termo de Referência e, posteriormente, a abertura do processo licitatório conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, observando-se todos os princípios e normas que regem a contratação pública.

Madalena-CE, 05 de Maio de 2026.


NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ENCARTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOTE 01 - MÓVEIS E MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 16MM REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENCHA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA, CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H", DEVERÁ POSSUIR PRATELE RAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL, DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 7 CHAVES, COM COBRADIDAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PLACADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA PES TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM, DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 600X300X40MM (AXLDFI) COM VARIÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17, (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMIA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCIONAR NR-17.</p>	UNID	1	R\$ 804,16	R\$ 804,16
2	<p>MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MM X 1000MM X 600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5% NA COR CINZA COM TAMPO E CORPO MAC COS CONFECCIONADOS EM MDP DE 16MM REVESTIDO EM MELAMINICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENCHA DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA, POSSUIR GAVETEIRO AEREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MM X 280MM X 375MM COM VARIÇÃO DE +/- 5%, ACABAMENTO EM FITA, ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 7 CHAVES, BOLTÃO, E LINGUETA, POSSUIR PLACADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUIR FECHO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 16MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 6MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CUSTAS DE 13MM E PINHOS 6MM COM ROSCA SOBERSA, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17, (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMIA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIVER O DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCIONAR NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO.</p>	UNID	14	R\$ 58,44	R\$ 718,16
3	<p>ESTATION DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM (A X L X P) COM TAMPO, RETAGUARDAS E CORPO MAC COS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 16MM, COM REVESTIMENTO EM AMEIAS AS FACES POR USINAGEM MELAMINICA DE ALTA RESISTENCIA, ACABAMENTO NO TAMPO E PÉS COM FITA DE BORDA COLADA POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 16 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM, PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP 2F (16MM)</p>	UNID	1	R\$ 611,50	R\$ 611,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
13.588.935/0001-07
10/05/2023

(Assinatura)



Madalena
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 13.508.836/0001-37

	UNID	1	R\$ 886,67	R\$ 896,67	
	UNID	1	R\$ 1.236,97	R\$ 1.236,97	

PARTICULAS DE BOMBA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVES DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTETICAS (UREIA-FORMAL) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA D CORATIVA BARRADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO MEDIDA 820MM(L) X 630MM(L) X 15MM(E) COM APREVATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP 3P (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO MEDIDA 800MM(L) X 280MM(A) X 15MM(E) NA COR CINZA PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE 16MM DE POLIESTIRENO (PLASTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GYROFIX COM CASTANHAS DE 16MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBREBA PE CENTRAL CONFECCIONADO EM MDP 3P (16MM) MEDINDO 700MM(A) X 115MM(L) X 15MM(E) NA COR CINZA FIXADO AO TAMPO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO. EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCLUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSAO.

MESA DE REJUNIO REDONDA - ESPECIFICACOES MINIMAS: DIAMETRO DE NO MINIMO 170CM E PE PAINEL EM X" CONFECCIONADO EM MDP (75MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESURA COM BORDAS APARENTES EMCAÇEÇAS NA COR BRANCO POSSUIR PE FIXADOS AO TAMPO ATRAVES DE CASTANHAS E PINOS GYROFIX PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULAVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLASTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNIVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCLUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSAO. SERAO DESCLAIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

ESTACAO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CAIXINE INDIVIDUAL ESPECIFICACOES MINIMAS: MEDINDO 170 X 110 X 120MM(X) 100MM(X) 90MM(Y) COM VARIAÇÃO DE +- 5% COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO. ACABAMENTO COX FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINA SEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L) X 300MM(P) X 50MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO 180º POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(X) 300MM(P) - LADO MENOR INFERIOR 100MM(L) LADO MAIOR SUPERIOR 150MM(E) COX ACABAMENTO EM PERFIL TIPO T. POSSUIR PONTEIRAS (BOLÇAS) COM FAPETAS INFERIORES TIPO "U" COM ESPESURA DE 15MM DE POLIESTIRENO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE

626



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ 10.508.899/0001-37

Madalena
PREFEITURA

<p>CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALOR LIGADO A VERBA EM PAPEL TIRADO DO PROFISSIONAL, QUE FAÇA ANÁLISE, ENTRE ASSIM O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DISCIPLINADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGUADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.</p>			<p>UNID</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 276,22</p>	<p>R\$ 1.381,10</p>
<p>VALOR TOTAL DO LOTE</p>						<p>R\$ 13.895,11</p>

VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE 02 - MOVEIS DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 01 D VÍSERIAS MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- PR SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS NO FUNDO PRATELEIRAS E PORTAS POSSUIR REFORÇO COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVES DE SOLDA PONTE: ELETRÔNICO-PLUMÁTICO E PINTO ANELADO REFORÇADO ANCALO E FECHADURA CILINDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL, DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA POSSUIR 4 PRATELEIRAS SENDO 3 MOVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPSTA EM TODA LATERAL DO ARMAZÉM, E 1 FIXA AMBAS COM REFORÇOS EM "OMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 #45668R LAMPADA A FRIO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT DE PES NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO 50 ALTO IMPACTO NA COR PRETO FICAR O AO ARMÁRIO ATRAVES DE 4 BUCAS COM ROSCA I-TERRM E 12 PARAFUSOS DE</p>	UNID	4	R\$ 1.240,00	R\$ 4.960,00

SECRETARIA DE
SETOR DE
LICITAÇÃO
N.º 127
C/TA

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.505.935/0001-57

Madalena
PREFEITURA

	<p>12MM, PRODUTO MONTAVEL ATRAVES DE SISTEMA DE TRAVAS, ALUMINICA E UNHA, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NF-17 (MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGÓ COM VALIDADE A VENCER EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE MENCIONADO A NORMA NR-17.</p>	UNO	3	R\$ 1.457,00	R\$ 1.457,00
<p>2</p>	<p>ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PÓRTAS SENDO 3 PÓRTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO ANTI-CORROSIVO CORRIGIDAS EM AÇO PINTADO DOBRADIÇAS METÁLICAS TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO, MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXPX) 120 X 194 X 45 CM, COR BRANCA/DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NESTE SITE DO FABRICANTE, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.</p>	UNO	12	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00
<p>3</p>	<p>ESTANTE DE AÇO DE 4 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°), AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (3,9MM) MEDINDO 200MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO (BOLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 53 X 90MM COM 4 DOBRAS, ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SECTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½, ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS, ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A QUÍMICA ESQUALE SINTÉTICO) NA COR CINZA DIMENSÕES: ALT - 200MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NF-17 (MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGÓ COM VALIDADE A VENCER EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCIONADO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p>	UNO	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00

Rua Augusto Malta, Vila Vitória, Nº 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.060-000
 CNPJ: 10.505.935/0001-57

[Handwritten signature]

128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.505.535/0001-37

PREFEITURA

CHAPÉU: CONFECIONADO EM CHAPA #2010.90MM, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA 4.40 (4ª FÉRIADA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 30 KG POR PEÇA/TEIARRAS DISTRIBUIDOS DE FORMA UNIFORME DIMENSÕES (AXLXP) 230MM) X 102MM X 13MM. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMEN. ADAPA NR-7 (VIGILÂNCIA PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELO ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL, QUE FAZ A ANÁLISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA TESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-7, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.

ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS NA COF. CINZA, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIO, ESTRUTURA CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GARANTIDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROÇÃO COMPOSTO POR 4 GAVETAS DESLIZANTES COM TRILHOS METÁLICOS, APTAS AO ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS PADRÃO (TAMANHO OFICIO A4) COM ABERTURA S. JAVE E SISTEMA DE DESLIZAMENTO EFICIENTE, CADA GAVETA COM CAPACIDADE DE CAFÉ NA MÍNIMA DE 15 KG. SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS OU MECANISMO EQUIVALENTE. PUXADORES EMBUTIDOS OU EXTERNOS RESISTENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA ENTRE 130 E 140 CM, LARGURA ENTRE 40 E 50 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 E 70 CM. BASE COM SAFATAS NIVELADORAS OU PROTEÇÃO INFERIOR. PRODUTO NOVO. DE PRIMEIRO USO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM O ACEITOS MODELOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS

5

LND

5

R\$ 1.030,80

R\$ 5.153,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 25.127,91

LOTE 03 - CADIRAS

DESCRIÇÃO

UNIDADE

QTD.

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL



Handwritten signature



Madalena
PREFEITURA

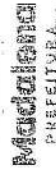
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

	<p>CADREIRA SERETARIA DE ESCRITÓRIO ESTORIDA PRA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ESPALDAZ BADO, SEM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO ESTICADOS. ESTRUTURA FIXA. ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIURETANO ILETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO MOLDADA COM ESPESURA MEDIA PRECUMINANTE DE NO MINIMO 40 MM LARGURA MINIMA DO ENCOSTO DE 400 MM EXTENSÃO VERTICAL MINIMA DO ENCOSTO DE 380 MM. ASSIENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIURETANO MOLDADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO DE ESPESURA MINIMA DE 12 MM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO MOLDADA COM 40 MM DE ESPESURA MINIMA MEDIA PREDOMINANTE, NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVES DE PARAFUSOS E PORCAS GABRIS COM ROSCA METRICA LARGURA MINIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MINIMAS DE 400 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIESTER OU LAMINADO SINTETICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM OGR PRETO SUPORTE OF JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESURA MINIMA DE 6,33 MM ESTAMPADA COM VINGO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELIPTICO OU DE LONGO DE AÇO DIMENSÕES MÍNIMAS 10X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERIO. COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA VIGA OU FLANGE DE NÃO DIRETO (NO ASSENTO) PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PES MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SECAO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILINDRICA. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTERRAS ILETADAS EM TERNOPLASTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HAUSTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA COM 12 MESES DE ANO: NO MINIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILÁGIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU AUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3 DA NR-17. PORTARIA MTPS 3.741 DE 1990 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. ELITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TPABALHO MEDICO DO TABA. HG OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO RELATORIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERAO ACEITOS LAUDOS GENEricos SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE OS LAUDOS RELATORIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO TUA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÓMICA NO PRODUTO. PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 7.1. SERAO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ALICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS:</p>	<p>LVD</p> <p>19</p> <p>R\$ 258,35</p> <p>R\$ 2.583,30</p>	
<p>2</p>	<p>CADREIRA DRETOR COM BRACOS E OF (ONCO) RODIZIOS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CIRADOR A OPERACIONAL DO TIPO B. COM BRACOS REGULAVELIS CONFORME ABNT NBR 13932/2018 COM ESPALDAZ MEDIO. AJUSTES PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO RODIZIOS DE DUPLIO GIRO SING DE 360 GRAUS DO ASSENTO ENCOSTO ALTURA DOS BRACOS, ALTURA DO ENCOSTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO REGULAVELIS TODAS INDEPENDENTES ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIURETANO ILETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO ILETADO COM ALETAS DE ESPESURA MEDIA PREDOMINANTE MINIMA DE 40 MM ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNÇÃO PL DADOS DO ENCOSTO: LARGURA MINIMA: 400 MM EXTENSÃO VERTICAL MINIMA: 400 MM AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO</p>	<p>LVD</p> <p>5</p> <p>R\$ 972,35</p> <p>R\$ 4.861,55</p>	<p><i>Handwritten signature</i></p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CAV. 10.508.935/001-37



EM NO MÍNIMO 16 POR 16 CS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 60 MM FAIXA DE POLIÇÃO MÍNIMA DO ENCASTO, 25 GRAUS, ASSENTO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADE DE ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 45MM, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO ASPECTO DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO LARGURA MÍNIMA 480 MM PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA 480 MM REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCASTO EM TÊXTO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA NA COR PRETO MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCASTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCASTO DE MANEIRA INDEPENDENTES ENTRE SI (MECANISMO DO TIPO 02 ALAVANCA) CUJO MATERIAL DO SUPORTE DE ENCASTO SEJA EM AÇO COM NO MÍNIMO 10 MM DE ESPESURA DE PAREDE E VINGOS DE REFORÇO ESTRUTURAL, BRÇOS REGULÁVEIS COM NO MÍNIMO 10 MM DE AÇO OU AINDA EM PEÇA INJETADA TOTALMENTE EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO PP COM FIBRA DE VIDRO OU POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO EM TODAS ESSAS OPÇÕES O BRÇO SUPORTA OS ENSAIOS DE FADIGA E CARGA ESTÁTICA NO APOIO BRÇO DA ABNT NBR 13952-20:14 QUANDO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, CARENAGEZ E APOIAS SUPERIORES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA DO TIPO PP, COM BOLTÃO DE ALCIONAMENTO DA ALTURA DOS AJUSTE COM CURSO MÍNIMO DE 60 MM E, EM NO MÍNIMO, 6 PONTOS, LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO APOIO BRÇO DE 90 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE NO MÍNIMO 235 MM COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A BAS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME NORTIA EM DIN 16955:2017, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA DE LAF CURA, ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA BASE DE CINCO PATAS EM AÇO TUBULAR SEÇÃO SEMI OBLONGA OU SIMILAR, COM ALTURA DA VIGA DE 30 MM E ESPESURA DE FAREDE MÍNIMA DE 1,30 MM, ESTAMPADA E FUNDIDA A CÔNICO OJ ANEL DO ANÊS CENTRAIS PARA ALOJAMENTO DA COLUNA E COM ESTAMPAGEM QUE PERMITEM EFICIENTE FIXAÇÃO DO PINO DOS RODIZIOS EM LSO DE SOLDA OU BUCHAS PLÁSTICAS AÇO PINTADO ELETROSTÁTICAMENTE, DE COR PRETA E COM DAREIAGEM ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA PARTA, FELC MENOS A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS, RODIZIOS, DE DUPLO GIRO DO TIPO "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANE ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODIZIO À BASE SEM O USO DE BUCA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 46 MM COM RODAS DUPLAS COM 2 MESES 11 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS DO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PROJETO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17, MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT DO LAUDO ERGONÔMICO, EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MPDS 3.751 DE 1991 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM TIPO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONÔMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GÊNEROS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE OS LAUDOS RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA ABNT, A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO PROJETO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA LR-17, MÉDIO DESOLUSE FICHAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO



Handwritten signature or initials in the top right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.505.935/0001-37

Madalena
PREFEITURA

APRESENTAÇÃO:

CADREIRA SEC. RETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIGAFÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO B COM BRANÇOS REGULARES EM NO MÍNIMO ALTURA COMPOSTA ABNT NBR 13362/2018 COM NO MÍNIMO ESPALDAR BAIXO AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLA GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTAMENTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADE COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE DE NO MÍNIMO 40MM, LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 40MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 380MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM, ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM CAMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO E ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADE COM 40MM DE ESPESURA MÍNIMA, MÉDIA PREDOMINANTE, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PONTAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PÉS FIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA NA COR PRETA, LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 60MM, MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE NO MÍNIMO AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI, PLATAFORMA DO ASSENTO COM NO MÍNIMO, DHA VA DE AÇO CARBONO, ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,35MM E FUNDIDA AOS DEBAIS ELEMENTOS A RAVES DE SOLDA DO TIPO MIGVAG OU (ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO) ÚNICO SEM SOLDA SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO

3

UNO

R\$ 583,25

R\$ 1.166,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.546.835/0001-37

Madalena
PREFEITURA

ARBUÇADO COM BOLA DE RETORNO ALTO MÍNIMO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MÊMBRO ESTIVER DESTRAVADO MEDIANTE O TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A FORÇA DO ENCASTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DEVE MOVER A DESACOPLAÇÃO DO ASSENTO. O USUÁRIO É GARANTIDO TRAVAR O ENCASTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DA INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO) EXTENSOR DO ENCASTO DO MECANISMO EXECUTADO EM AÇO CARBONO COM ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1 MM, TAL SUPORTE DO ENCASTO É OBRIGATORIAMENTE PROVEDOR DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACOUVAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANTIFORMADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS CÍCLOS CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCASTO E CONTRA ENCASTO ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSERVIDOS EM CHAPA DE AÇO E DO EXPOSTOS APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROLÍTICA À FÓSFORO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COLUNA PARA AUSÍE DE ALTURA E GIRO DE 380º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN 15955:2017, BASE CINCO PAFAS, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-CIRCULAR, CUAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM NO MÍNIMO DE 20 X 30 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETRÓFORAÇÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GÁS EM DOIS LADOS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO É ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PISO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO A TRAVÉS DE ANEL METÁLICO, RODÍZIOS DE DUPLA GIRO DO TIPO "H" COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13903:2018 COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13903:2018, DE COR PRETA, COM FANTURA ELETROSTÁTICA A PO EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACOVADO POR BOTÃO COM NO MÍNIMO 5 PONTOS DE REGULAGEM EM ALTURA EM 80 MM DE CURSO MÍNIMO, APOIA BRAÇOS ERGONOMÍCO E ANATÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE LARGURA COM 12 MESES (1 ANO) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (IMOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OF AVALIAÇÃO ERGONOMÍCO EM CONFORMIDADE COM PROSUTOS APLICÁVEIS DO SURTEEM 1733 DA NR-17, SÓCETARIA MPMS 3721 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENTIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERIO, COM IMAGENS DESCRICÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LABORATÓRIO DA AVALIAÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENEÍFICOS SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE OS LAUDOS REATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE OUTGAÇÃO SUA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A NERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO, PRODUTO COM O OBJETO OFERECIDO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17, SERÃO DEOCASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS EM DIFERENTE QUE NÃO APRESENTA LOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PL. N. 133
 VISTO



Madriena
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRIENA

CNPJ: 10.508.835/0001-27

CADEIRA PRESSIONADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CHASSI GIRATORIA OPERACIONAL, DE ENCOSTO TELADO ALTO COM APOIO DE CABEÇA, TIPO B CONFORME ABNT NBR 13962/2018, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO EM DOIS SENTIDOS, ALTURA DO APOIO LOMBAR E ADJUNÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO E ÂNGULO DO APOIO DE CABEÇA E INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL E DOTADO DE CONTRA-CAPA PLÁSTICA INJETADA EM PP SEM USO DE PERFIL EXTRUDADO EM PVC PARA ARREATE DE BORDOS, LARGURA DE NO MÍNIMO 200 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE NO MÍNIMO 30 MM, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO, SOBREMALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, EM AMBAS AS ORÇÕES, COM COSTURAS FERMEIRAS OU LATERAIS PARA PERFEITA MODELAGEM DO ESTOFADO, ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU POLIÉSTER SIMILAR ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO COM HASTES LATERAIS TRASEIRAS DO QUADRO COM 30 MM DE LARGURA MÍNIMA OFERECENDO NO MÍNIMO CONFORMIDADE COM ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PREVISTOS NA ABNT NBR 13962/2018. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ESPALDAR PROVEDOR DE APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL EM ALTURA INJETADO EM POLIPROPILENO O APOIO LOMBAR INDEPENDENTE E PROVIDO DE DOIS MANIPULOS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA E AJUSTE ENQUANTO O USUÁRIO ESTÁ SENTADO NA POLÍCIMA, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DO APOIO LOMBAR DE 210 MM DE LARGURA POR 80 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 580 MM, LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL MÍNIMO DE 460 MM, APOIO DE CABEÇA REVESTIDO E ESTOFADO COM ESPUMA FLEXÍVEL DE PU, ESTRUTURADO EM CHASSI INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM CONTRA-CAPA QUILAMENTE INJETADA, AMBOS DE COR PRETA REVESTIMENTO DE COR PRETA AJUSTES INDEPENDENTES DE ALTURA E AJUSTE DE ÂNGULO MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO SINCRONIZADO DO TIPO AUTO AJUSTÁVEL OU SIMILAR COM AJUSTE AUTOMÁTICO DA TENSÃO DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO EQUIPADO COM 3 PONTOS DE RAJADA COM SISTEMA ANTI-IMPACTO E COM TODOS OS ASPECTOS DE SEGURANÇA AO USUÁRIO PRESERVADOS CONFORME ABNT NBR 13962/2018, PINTURA ELETROSTATADA A PO DE COR PRETA PARA AS PARTES METÁLICAS EXTERNAS E APARENTE DO MECANISMO ACABAMENTOS E PROTEÇÕES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA, BAZE GIRATORIA ARCADEADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO DE RESINA DE ENGENHARIA DE COR PRETA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL, COLUNA A GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM EN DIN 6855:2007 e CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 100 MM, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO INJETADOS EM POLÍMIDA, COM BANDA DE RODAGEM EM PU, CUJA FIXAÇÃO DISPENSA SOLA OU BUCHAS PARA ALCAMENTO DO PING DOS RODÍZIOS, SEU DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 10 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, CARREPADEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, O APRETO DEVE SER INJETADO EM PP COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 MM DE LARGURA E 200 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM AJUSTE DE ALTURA DOS SPRINGS ACOVADO POR BÓDÃO

4

LMD

5

RS 1.243,83

RS 8.018,15

Handwritten signature and stamp